



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII DA LEI Nº 699, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1989

## DESCRIÇÃO DO SETOR B-04

Tem início na ponte do Vutupoca sobre a Rio Cotia. Seguindo pelo eixo do mesmo Rio no sentido montante o qual faz divisa com o Município da Carapicuíba até atingir o Córrego Lageado. Deste ponto segue pelo Córrego Lageada no sentido montante até atingir o ponto em que divide com propriedade de Pedro Montes Hernandez. Deste ponto segue por uma linha reta divisando com o Sr. Pedro Montes Hernandez, até atingir a margem de uma represa existente, de tratamento de água do Sistema Balto Cotia. Deste ponto segue em linha sinuosa, divisando com o loteamento Parque Viana e Vila São Jorge, até atingir a Estrada dos Pinheiros. Deste ponto segue pela Estrada dos Pinheiros, até atingir a divisa de propriedade de Olívia de M. Cunha e Congregação dos Padres Passionistas. Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta divisando com o Setor B-05, até atingir a divisa de propriedade do Sr. Shigeru Matsbara. Deste ponto, deflete a direita e segue divisando com as propriedades de Shigeru Matsbara e Congregação dos Padres Passionistas, até atingir a Avenida Anibal Correa. Deste ponto segue pela Avenida Anibal Correa até atingir a ponte do Vutupoca sobre o Rio Cotia, ponte este onde se iniciou a presente descrição.

## DESCRIÇÃO DO SETOR B-08

Tem início na divisa de fundo do lote 01 da quadra V do Parque Viana, junto a divisa de propriedade com Jsunehiro Tanizaki. Deste ponto segue divisando com o loteamento Parque Viana, até atingir a Estrada dos Pinheiros, junto a divisa com propriedade de Clovis Gloeden. desse ponto, segue em linha reta divisando com terras de Clovis Gloeden, até atingir um Córrego existente sem denominação. Deste ponto segue por este Córrego no sentido juzante, a qual faz divisa com propriedade de Eduard Habaika, até atingir a Avenida Anibal Correa, até atingir a divisa entre as propriedades de Antonio Carlos e Outro com Jsunehiro Tanizaki. Deste ponto segue uma linha divisando com ambas propriedades, até atingir a divisa de fundo da divisa de quem da Rua Seringueira olha, para o lote 01 da quadra V do Parque Viana, divisa esta onde se iniciou a presente descrição.



DESCRIÇÃO DO SETOR B-17

Bel

Tem início na Avenida Anibal Correa, junto a divisa com o loteamento Jardim Paulista, na divisa frontal da esquerda do lote 07 da quadra N do mesmo loteamento. Desse ponto segue pela Avenida Anibal Correa até atingir a divisa de propriedade de Antonio Carlos e Outro com Eduard Habaika, junto a um córrego existente, sem denominação. Desse ponto, segue por este córrego no sentido montante, até atingir a divisa com propriedade de Clovis Gloeden. Desse ponto segue uma linha reta divisando as propriedades de Antonio Carlos e Outros e Clovis Gloeden, até atingir a Estrada dos Pinheiros. Desse ponto, segue pela Estrada dos Pinheiros até encontrar com a divisa do loteamento Jardim Paulista. Desse ponto, deflete a direita e segue em linha reta divisando com o loteamento Jardim Paulista, até atingir a divisa frontal do lote 07 da quadra N do mesmo loteamento, junto ao alinhamento da Avenida Anibal Correa, ponto este onde se iniciou a presente descrição.

DESCRIÇÃO DO SETOR B-18

Tem início na Avenida Anibal Correa, no ponto onde faz divisa a propriedade de Shigeru Matsbara e Congregação dos Padres Passionistas. Desse ponto, segue divisando entre ambas propriedades supras e com os fundos dos imóveis pertencentes a Inscrição Cadastral 23241 03 28, até atingir a divisa do Sr. Hartwigs F. F. Koetz. Desse ponto segue divisando entre propriedades de Hartwig e F. F. Koetz, loteamento Parquês Viana e entre Tsunehiro Tanizaki com Antonio Carlos e Outro, até atingir a Avenida Anibal Correa. Desse ponto, segue pela Avenida Anibal Correa até o limite entre as propriedades de Shigeru Matsbara e Congregação dos Padres Passionistas, limite este onde se iniciou a presente descrição.

Prefeitura Municipal de Barueri, 5 de dezembro de 1989

Bel  
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA  
- Prefeito Municipal